

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 953



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Audiência Pública .....	4
<b>Saae Ambiental</b> .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Portarias .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 14.872, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 82728, Série 00111 - SP, de **ROSEMEIRY DE SOUZA**, Professor Titular de Desenvolvimento Infantil (PTDI), com data de admissão em 01 de abril de 1996, sua Progressão Funcional do nível 07 para o nível 08 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 26 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (07.04.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 14.873, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 82728, Série 00111 - SP, de **ROSEMEIRY DE SOUZA**, Professor Titular de Desenvolvimento Infantil (PTDI), com data de admissão em 01 de outubro de 2009, sua Progressão Funcional do nível 05 para o nível 06 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem à 1º de janeiro de 2026, data autorizada pela Lei Complementar nº

226, de 12/01/2026, que descongelou o período da Pandemia (**Data da Progressão 30/09/2024**).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (07.04.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 14.874, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 92131, Série 00345 - SP, de **MARIANA SOARES HERNANDES**, Professor Titular de Desenvolvimento Infantil (PTDI), sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem à 1º de janeiro de 2026, data autorizada pela Lei Complementar nº 226, de 12/01/2026, que descongelou o período da Pandemia (**Data da Progressão 08/09/2025**).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (07.04.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 14.875, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 37371, Série 00231 - SP, de **VANESSA FRANCO LANES**, Professor Titular de Desenvolvimento Infantil (PTDI), sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da Escala de Salários, conforme



capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem à 1º de janeiro de 2026, data autorizada pela Lei Complementar nº 226, de 12/01/2026, que descongelou o período da Pandemia (**Data da Progressão 15/07/2024**).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (07.04.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.876, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

*“Dispõe sobre designação de servidor público e dá outras providências”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** o senhor **JOSÉ ARAUJO DE PAULO JÚNIOR**, RG nº \*\*\*.658.635-\* e CPF/MF nº \*\*\*270178\*\*, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 02/2023, para exercer o emprego público de **GUARDA MUNICIPAL**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de abril de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (07.04.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.877, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 1074, Série 00042 - SP, de **LOURDES CORREA DE SOUZA**, Professor Titular de Educação Básica I (PTEB I), sua Progressão Funcional do nível 14 para o nível 15 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro

de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem à 1º de janeiro de 2026, data autorizada pela Lei Complementar nº 226, de 12/01/2026, que descongelou o período da Pandemia (**Data da Progressão 08/08/2024**).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (07.04.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.878, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 37371, Série 00231 - SP, de **VANESSA FRANCO LANES**, Professor Adjunto de Educação Básica I (PAEB I), sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem à 1º de janeiro de 2026, data autorizada pela Lei Complementar nº 226, de 12/01/2026, que descongelou o período da Pandemia (**Data da Progressão 20/08/2024**).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (07.04.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública**

**CONVITE**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ATRAVÉS DE SEU ORGÃO EXECUTIVO, A PREFEITURA MUNICIPAL, CONVIDA a população em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 16 de Abril de 2026, às 19:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Froes, 351 - Centro - Águas de Lindóia - SP, para a preparação do Projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o Exercício de **2.027**.

Águas de Lindóia, 07 de Abril de 2026.

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SAAE AMBIENTAL****Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº. 1839/2026  
De 06 de abril de 2026**

*“Designa servidor e dá outras providências”*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor Murilo Luís de Souza, CFP \*\*\*726068\*\*- Chefe de Setor de Atendimento, Cadastramento e Lançadoria, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** no **Processo n.º 005/2026 - Edital n.º 005/2026 - Pregão Eletrônico n.º 004/2026**.

§ 1º - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de Gestão Comercial e Operacional dos serviços de saneamento, 100% web (cloud computing) envolvendo implantação do sistema, conversão de dados, comprovação de sua consistência, treinamento de usuários, suporte e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação vigente, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo IV do Edital;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO  
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTARIA Nº. 1840/2026  
De 06 de abril de 2026**

*“Concede férias a servidor e dá outras providências”*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Pedro Henrique Aparecido Moretti - CPF \*\*\*322008\*\* - Chefe de Setor de Rede de Água, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre

na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 06/04/2026 a 25/04/2026:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO  
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTARIA Nº. 1841/2026  
De 06 de abril de 2026**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor para substituir função de confiança”*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor Arnaldo de Toledo - CPF \*\*\*062478\*\* - Encanador - para exercer a Função de Confiança Chefe de Setor de Rede de Água, além das atribuições inerentes à sua; substituindo o servidor Pedro Henrique Aparecido Moretti durante seu período de férias;

Art. 2º - Conceder, proporcionalmente, gratificação de **30%** sobre o vencimento base de seu cargo efetivo conforme Art. 47-A da Lei Complementar 287/2023 de 1º/12/2023 **ou** sobre a **referência M** do Anexo IV - considerando o mais vantajoso;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO  
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.